



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Emenda modificativa nº
237 /2018 ao Projeto de lei nº
050/2018, que estima a receita e fixa
a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de
2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

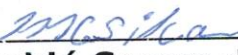
Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa inserir na LOA 2019, recursos orçamentário, para Coordenadoria Municipal da Juventude, conforme constam nos programas descritos em anexo desta proposição.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2018.



Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

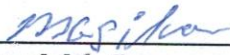
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	70.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.244.300.42.019	Gestão da Coordenadoria Municipal da Juventude.	3.3.90.39.00	100100	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2018.



Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC